# DECRETO N.º 047, de 01 de junho de 2021.

Decreta Luto Oficial no Município de Ermo e dá outras providências.

**PAULO DELLA VECCHIA**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a legislação vigente;

CONSIDERANDO justo que a Administração Municipal preste as homenagens póstumas a uma pessoa que muito contribuiu com a Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Ermo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor **VENÍCIO ROCHA PAULINO**, devendo a bandeira do município ser hasteada a meia verga, na sede do município e nas repartições públicas municipais

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 01 de junho de 2021.

**PAULO DELLA VECCHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finanças